



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Educação  
Subsecretaria de Ensino  
Gerência de Educação de Jovens e Adultos

## **Circular E/SUBE/GEJA N.º 14/ 2024**

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2024.

### **Assunto: Protocolo Pedagógico de Contingência na Educação de Jovens e Adultos**

Prezados(as) Coordenadores(as) de CRE  
Prezados(as) Gerentes de GED  
Prezados(as) Diretores(as) de UE com atendimento à EJA  
Prezados(as) Coordenadores(as) Pedagógicos(as)  
Prezados(as) Professores(as) Orientadores(as)

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Subsecretaria de Ensino e da Gerência de Educação de Jovens e Adultos, vem comunicar o Protocolo Pedagógico de Contingência na Educação de Jovens e Adultos. Esse protocolo tem o objetivo de minimizar impactos na aprendizagem de estudantes da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, em situações em que a unidade escolar seja afetada por circunstâncias incomuns ao planejamento letivo que impeçam o seu regular funcionamento.

Para cumprir com o seu objetivo, assegurando o acesso a atividades pedagógicas e a manutenção do vínculo estudante-escola, esse protocolo orienta sobre procedimentos pedagógicos e uso de materiais didáticos, que poderão apoiar equipes gestoras, coordenações pedagógicas, professores(as) orientadores(as) e professores na implementação de suas ações e estratégias não presenciais, assim como para o retorno das atividades presenciais.

## Orientações:

1. As atividades pedagógicas, impreterivelmente, seguirão as Orientações Curriculares da EJA Rio, documento oficial curricular da EJA nessa Rede de ensino.
2. Recomenda-se a elaboração de planejamento específico, atendendo à EJA/Bloco e Componentes Curriculares, para o período em que a unidade escolar estiver sob circunstância que inviabilize seu funcionamento regular, com registro na Ata de Centro de Estudos da EJA.
3. Recomenda-se esse planejamento e suas atividades sejam comunicadas aos(às) estudantes empregando-se todos os meios disponíveis e possíveis para a unidade escolar, inclusive meios digitais.
4. Recomenda-se o uso do Material Rioeduca EJA (livro impresso) que esteja em posse do(a) estudante.
5. Recomenda-se o uso do Material Rioeduca EJA (livro digital), disponível no portal do Material Rioeduca 2024.
6. Recomenda-se o uso das videoaulas do Rioeduca na TV EJA, disponível no portal do Material Rioeduca 2024.
7. Recomenda-se o uso da série Um Rio de Possibilidades, disponível no portal do Material Rioeduca 2024, que aborda temas sobre serviços e a cultura no município do Rio de Janeiro.
8. Recomenda-se que, ao retorno das atividades regulares, todos os(as) professores(as) realizem atividades de acolhimento e atividades diagnósticas com os(as) estudantes para servir como referência para o novo planejamento das aulas e do percurso dos estudantes.
9. Recomenda-se a análise do resultado das ADR EJA também como referência para o planejamento, visando apoiar a aprendizagem de estudantes em relação aos objetivos de aprendizagem em situação de fragilidade.

Para acessar o conteúdo do portal Material Rioeduca 2024, clique nesse [link](#), localize e acesse EJA I ou EJA II, a seguir acesse Material Rioeduca ou Videoaulas.

O Protocolo Pedagógico de Contingência em EJA deverá ser usado nas situações previstas nas normativas que disciplinam o tema, com ciência e orientação da E/CRE.

Solicitamos ampla divulgação e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Diego Leonardo Parreira Teixeira  
Gerente II da E/SUBE/GEJA

Adriano Carneiro Giglio  
Subsecretário de Ensino